GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º067 /2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Construção de um posto de saúde no povoado de Alto Lindo, Município de Goiatins no Estado do Tocantins.

Valor do Concedente.....R$ 77. 348,00
Contrapartida.....R$ 8. 594,00
Total.....R$ 85. 942,00

HENRIQUE B. PURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite